



PROCESSO	: 0004709-56.2025.6.18.8000
INTERESSADO	: ASPLAN
ASSUNTO	: CONTRATAÇÃO DE CURSO - PAC 2025

Decisão nº 1838 / 2025 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso “**Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)**”, a ser ministrado pela empresa SINERGYA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 36.692.255/0001-00, na modalidade EAD, com carga horária de 32h/a, para três servidores integrantes da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN.

O curso se fundamenta no art. 24 da Resolução CNJ nº 400/2021 e visa promover a sustentabilidade, acessibilidade e a inclusão e capacitar os participantes na elaboração de Inventário de Emissões de GEE de uma empresa/órgão público, de forma prática

Consta, nos autos, informação de que a despesa com a contratação do curso será de **R\$ 2.670,00(dois mil seiscentos e setenta reais)**, conforme proposta (SEI nº 0002571341), **para capacitação de três servidores.**

Cabe registrar que se trata de capacitação prevista do Plano Anual de Capacitação de 2025, havendo saldo orçamentário suficiente para a sua realização.

Quanto ao preço cobrado, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, vez que foram juntadas notas fiscais de cursos similares prestados a outros órgãos públicos, restando comprovado que o valor é compatível com o praticado no mercado.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer 2980 (0002591164) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pela Diretoria-Geral, que passa a integrar a presente decisão, **determino a contratação, por inexigibilidade de licitação**, por meio de nota de empenho de despesa, da SINERGYA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 36.692.255/0001-00, com fulcro no art.74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, visando ministrar o curso em comento.

Remetam-se os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e Secretaria de Gestão de Pessoas, para as medidas de sua competência.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 0004709-56.2025.6.18.8000

RATIFICO, para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da SINERGYA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 36.692.255/0001-00, com fundamento no art. 74, inciso III, “f” da mesma Lei, para ministrar o Curso “**Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)**”, na modalidade EAD, com carga horária de 32h/a, para três servidores integrantes da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN.

A despesa total prevista para a contratação será de **R\$ 2.670,00(dois mil seiscentos e setenta reais)**.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 10/12/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002591324** e o código CRC **9F71ABA8**.

